

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA REGIONAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Responsável legal: Diretor Presidente Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

Escritório Central:

Rua Albano Schultz , 61 – Centro- CEP: 88.380 -000 – Balneário Piçarras – SC - Fone: (47) 3345-0739

Laboratório Regional:

Rua Vicente Sabino dos Santos, 290 – Bairro Morretes- CEP: 88.380-000-Balneário Piçarras – SC

Fone: (47) 3345 4518- cmilbratz@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Av. Getúlio Vargas, NASF (2º piso)– Centro - CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC

Fone: (47) 3347-2019

A CASAN está presente no município de Balneário Piçarras, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Piçarras, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Eventualmente, em momentos de grande estiagem, também é utilizada água de uma lagoa localizada próximo à ETA de Piçarras. O desmatamento verificado em suas margens teve por objetivo o aumento de áreas para a agricultura.

Fontes de possível contaminação: cultivo de arroz irrigado. A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Piçarras como de Classe 3, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua: Domingos José Cabral nº 130 – Centro – CEP: 88.301-260 – Itajaí – SC – Fone: (47) 3246-1904.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Piçarras**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1– **Captação e recalque da água do manancial**

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

2– **Clarificação (pré-cloração, coagulação, floculação, decantação e filtração)**

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *policloreto de alumínio e hidróxido de cálcio*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3– **Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)**

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio, *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária e *adição de ortopolifosfato* para remoção de ferro e manganês.

4– **Reservação e distribuição**

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatórios.

A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termoto</i>
Nov/14	Nº de análises realizadas	35	14	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	00	02	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	35	12	35	35	35
Dez/14	Nº de análises realizadas	35	14	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	35	14	35	35	35
Jan/15	Nº de análises realizadas	35	14	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	35	14	35	35	35
Fev/15	Nº de análises realizadas	35	13	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	35	13	35	35	35
Mar/15	Nº de análises realizadas	38	14	38	38	38
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	38	14	38	38	38
Abr/15	Nº de análises realizadas	38	16	38	38	38
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	38	16	38	38	38
Mai/15	Nº de análises realizadas	38	16	38	38	38
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	38	16	38	38	38
Jun/15	Nº de análises realizadas	38	16	38	38	38
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	38	16	38	38	38
Jul/15	Nº de análises realizadas	38	16	38	38	38
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	38	16	38	38	38
Ago/15	Nº de análises realizadas	38	10	38	38	38
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	38	10	38	38	38
Set/15	Nº de análises realizadas	38	16	38	38	38
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	38	16	38	38	38
Out/15	Nº de análises realizadas	38	16	38	38	38
	Nº de análises fora do padrão	00	02	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	38	14	37	38	38
Providências tomadas		Procedimento Padrão				
Amostras previstas - Port. 2914/11		38	10	38	38	38
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”